

Secretaria Estadual de Saúde - PE Diretoria Geral de  
Educação em Saúde- DGESCoordenação de  
Residências em Saúde - CRS

**Caros (as) Candidatos (as) Classificados (as), sejam bem-vindos (as)!**

**É chegada a hora de realizar a sua pré-matrícula junto à Secretaria Estadual de Saúde, que será de acordo com o Item 9 do Edital e em formato virtual (on-line), conforme informações abaixo.**

**PREZADO (A) CANDIDATO (A), LEIA TODO O INFORME COM BASTANTE ATENÇÃO PARA QUE TODO O PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA OCORRA DE FORMA TRANQUILA E COM SUCESSO!**

DATA	EVENTO	HORÁRIO / PERÍODO
26/01/2024	ABERTURA DO SISTEMA DE PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE WEB RHOSE - <a href="https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/login.jsp">https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/login.jsp</a>	A partir das 19h
De 26/01/2024 (sexta feira) a 02/02/2024 (sexta feira)	PERÍODO PARA INSERIR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 9.6 DO EDITAL.	Das 19h do dia 26/01/2024 às 23h59 do dia 02/02/2024

**1)** De acordo com o item 9.1, para realizar a matrícula, o (a) candidato (a) aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET deverá realizar seu pré-cadastro online no sistema WEB RHOSE, através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br/> disponível **a partir das 19h do dia 26/01/2024**.

**2)** O (a) candidato (a) deverá preencher no sistema WEB RHOSE **TODOS** os campos do cadastro e realizar o *upload* de **TODOS** os documentos obrigatórios. Após o preenchimento, é necessário realizar a impressão **do Termo de Compromisso**, preencher por completo, datar, assinar e anexá-lo (**legível e em formato PDF**) junto com os demais documentos.

**3)** É de responsabilidade do (a) candidato (a) acessar o sistema web <https://rhose.saude.pe.gov.br/> disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde para realização da pré-matrícula on-line, bem como os dados ali requeridos. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não efetuar sua pré- matrícula on-line no **período 26/01/2024 a 02/02/2024**.

**4)** Para confirmação da vaga, é imprescindível que o (a) candidato (a) realize sua pré-matrícula on-line através do sistema WEB RHOSE através do link: <https://rhose.saude.pe.gov.br/>

**5)** Ao realizar o pré-cadastro, o (a) candidato (a) estará provisoriamente matriculado (a), perdendo o direito à vaga caso não compareça à **COREME** da instituição de saúde que foi aprovado (a), na data indicada no cronograma para apresentação ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.

**6)** Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o (a) candidato (a) não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

**7) DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE:**

**7.1** Todos (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Processo Seletivo SUS-PE 2024 deverão efetuar sua pré- matrícula on-line e preencher o Termo de Compromisso, que estará disponível no sistema WEB RHOSE, datar, assinar, e realizar *upload* (**legível e em formato PDF**) junto com os demais documentos solicitados.

**7.2** Por ocasião da matrícula, o (a) candidato (a) deverá realizar o *upload* dos seguintes documentos no sistema WEB RHOSE:

- Fotocópia **autenticada** do CPF;
- Fotocópia **autenticada** da Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação (**frente e verso**);
- Fotocópia **autenticada** do Título de Eleitor;
- Fotocópia **autenticada** do último comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral;
- Fotocópia **autenticada** da Carteira de Reservista VÁLIDA (**frente e verso**);
- Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Declaração de conclusão explicitada a data de colação de grau válida (**frente e verso**);

Secretaria Estadual de Saúde - PE Diretoria Geral de  
Educação em Saúde- DGESCoordenação de  
Residências em Saúde - CRS

- g) Fotocópia **autenticada** da Carteira do Conselho Regional de Pernambuco ou comprovante de inscrição do Conselho Regional de Medicina;
- h) Fotocópia **autenticada** do Visto Permanente (em caso de Estrangeiro);
- i) Fotocópia **autenticada** do Certificado de Revalidação de Diploma (estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior - frente e verso);
- j) Fotocópia **autenticada** do Certificado de conclusão de Residência (**ATUALIZADO**) credenciado pela CNRM (para programas com pré-requisito) ou declaração de provável conclusão do programa de pré-requisito **até 29/02/2024**;
- k) Fotocópia **autenticada** do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS ou PASEP;  
**OBS.:** se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS através do aplicativo do INSS ou nos Expressos Cidadão;
- l) Fotocópia **autenticada** do comprovante de abertura de Conta Corrente no Banco Bradesco ou do Cartão da Conta Corrente, **EXPLICITANDO AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA CORRENTE E DÍGITO**;
- m) Fotocópia **autenticada** do requerimento de trancamento de matrícula para prestação de serviço militar obrigatório e fotocópia **autenticada** do documento da incorporação das forças armadas (para os que irão prestar serviço militar obrigatório ou voluntário no ano de 2024);
- n) Fotocópia **autenticada** do Termo de Compromisso (disponível no sistema WEB RHOSE - preencher todos os dados solicitados, datar e assinar e anexá-lo em formato PDF de maneira legível).

**OBS. 1: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS EM FORMATO PDF DE MANEIRA LEGÍVEL E DEVEM SER AUTENTICADOS EM CARTÓRIO, FRENTE E VERSO (QUANDO EXISTIR).**

**OBS. 2: DOCUMENTO (S) EMITIDO (S) PELA INTERNET E QUE POSSUEM QR CODE (CÓDIGO VERIFICADOR) NÃO NECESSITARÁ DA AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO.**

- Após realizar upload dos documentos, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco realizará o processo de avaliação dos documentos enviados pelos candidatos, onde, havendo pendências, o (a) candidato (a) receberá uma notificação no sistema WEB RHOSE e **irá dispôr de até 48h (últeis) para quitá-las.**
- É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar no sistema WEB RHOSE todas as etapas da pré- matrícula até sua homologação.
- Após o processo de avaliação dos documentos e **não** havendo pendências, o (a) Candidato (a) receberá, no sistema WEB RHOSE, seu Comprovante de Homologação de Matrícula a qual deverá ser impresso e entregue à COREME no ato da apresentação.
- A apresentação na COREME deverá ser feita em **até 48h (últeis)**, após a homologação da matrícula e recebimento do Comprovante de Homologação pela Secretaria Estadual de Pernambuco (conforme regra de cada COREME – documento em anexo).

**8) DAS FORÇAS ARMADAS:**

O (a) candidato (a) aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar Serviço Militar obrigatório ou voluntário para o ano de 2024, poderá requerer o trancamento de matrícula e deverá manifestar seu interesse na pré-matrícula on-line, **anexando o documento da incorporação**. A não comprovação acarretará na perda da vaga da Residência Médica, de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 04 de 30 de setembro de 2011. **Não haverá prorrogação por período superior a 01 (um) ano.**

**9) NÃO SERÃO HOMOLOGADAS AS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS QUE:**

- 9.1** Sem justificativa comprovada, não efetuar sua pré-matrícula no período informado;
- 9.2** Não preencher no sistema todos os requisitos necessários, na data estabelecida no cronograma;
- 9.3** Anexar documentos incompatíveis com as documentações solicitadas no item 7.2 deste documento / item 9.6 do Edital;
- 9.4** Anexar documentos não autenticados (quando solicitados) ou ilegíveis no sistema WEB RHOSE;

Secretaria Estadual de Saúde - PE Diretoria Geral de  
Educação em Saúde- DGESCoordenação de  
Residências em Saúde - CRS

**9.5** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas da pré- matrícula on-line através do sistema WEB RHOSE.

**10) DAS DESISTÊNCIAS:**

O (a) candidato (a) que optar em desistir da vaga a qual foi aprovado (a) deverá preencher uma carta de **próprio punho** solicitando desistência à vaga contendo:

- 1 Nome Completo;**
- 2. CPF;**
- 3. Programa;**
- 4. Instituição de Saúde que foi aprovado (a);**
- 5. Solicitação / Motivo da desistência.**

Após preenchimento, datar, assinar, digitalizar e enviar **(em formato PDF)** para o endereço eletrônico [desistenciamed2024@gmail.com](mailto:desistenciamed2024@gmail.com), onde a Secretaria Estadual de Saúde dará ciência da desistência e prosseguimento nos trâmites internos.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- 1 -** No caso da apresentação na COREME por procuração, seja pública ou particular, o procurador legal deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida e cópia de documento original com foto do procurador.
- 2 –** Os (as) candidatos (as) que são de outros estados poderão apresentar a carteira do conselho regional de classe do seu Estado de origem, porém deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco, referente à sua profissão, e apresentá-la na **COREME**, sob a pena de cancelamento de sua matrícula.
- 3 –** Os (as) candidatos (as) recém-graduados, que não possuam registro no Conselho de Classe, deverão realizar inscrição provisória e realizar o *upload* no sistema sob a pena de não acatamento da sua inscrição.

**VERIFIQUEM:**

- 1 Se todos os dados (pessoais, profissionais, contatos e bancários) foram inseridos corretamente;**
- 2. Se a postagem dos documentos frente e verso no sistema WEB RHOSE estão legíveis;**
- 3. Se seus documentos estão com data de validade regular como Carteira de Identidade, Carteira de Reservista, título de eleitor e demais.**

**CONTATO / DÚVIDAS:**

Para entrar em contato ou tirar dúvidas, os (as) candidatos (as) deverão enviar, **exclusivamente**, através do e-mail: [duvidasresidmedicaspe@gmail.com](mailto:duvidasresidmedicaspe@gmail.com)\*

**\*canal de atendimento exclusivo para dúvidas referentes ao processo de matrícula e válido até às 23h59 do dia 31/03/2024.**

**OBS: A LEITURA DOS ITENS ACIMA NÃO ISENTA A NECESSIDADE DA LEITURA DO EDITAL E O CUMPRIMENTO DOS ITENS NELE CONTIDOS.**

**CREMEPE – Rua Conselheiro Portela nº 203 Espinheiro, Recife – PE Telefone: (81) 2123-5777.**